



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG

Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro

CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 69/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), no orçamento municipal do exercício de 2021, com as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0203.2.454 Programa Saude da Familia - Federal	
3.3.90.36.00.00.00.00 0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 411	12.000,00
Órgão: 12 SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL DE HABITACAO	
Unidade: 01 SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL DE HABITACAO	
08.122.0052.3.008 Aquisição de Moveis, Livros e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00.00.00 0129 Equipamentos e Material Permanente 576	1.000,00
Órgão: 13 SEC. MUN DE CULTURA, DES. ECON, TEC E TURISMO	
Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENT ECONOMICO	
11.363.0305.2.262 Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico	
3.3.90.36.00.00.00.00 0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 676	14.000,00
TOTAL.....	27.000,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2021:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0208.2.187 Manutenção do Centro de Reabilitação Física	
3.3.90.36.00.00.00.00 0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 694	12.000,00
Órgão: 12 SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL DE HABITACAO	
Unidade: 01 SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL DE HABITACAO	
08.122.0052.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação	
3.3.90.30.00.00.00.00 0129 Material de Consumo 446	1.000,00
Órgão: 13 SEC. MUN DE CULTURA, DES. ECON, TEC E TURISMO	



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG

Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro

CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

Unidade: 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23.695.0705.2.129 Festa do Peao	
3.3.90.39.00.00.00.00 0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 611	14.000,00
TOTAL	27.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 13 de Maio de 2021.


DIVINO JOSÉ COSTA

Presidente


MAGUIDETE ALBINA SIMÃO

Vice-Presidente


JOSÉ VALTER NETTO

Secretário